

ATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e art. 245, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos Processo n.º 6.669-9/97 e Processo Digital n.º 2022.53.04471, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/04/1997, encerrado em 28/09/2013, à Sra. Henriqueta Nunes de Amorim Brandão, RG n.º 410 729 SSP/MT e CPF n.º 551.719.581-49, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito de Souza Brandão, RG n.º 410.728 SSP/MT e CPF n.º 207.033.681-68, matrícula funcional n.º 33116, aposentado no cargo de Agente Penitenciário, Referência "012", 30 (trinta) horas semanais, falecido em 13/11/1996, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 502de0bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar